

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO - PONTA GROSSA - PR
Rua XV de Novembro, 271 - Fone: (42) 222-2220



ÁLVARO DE QUADROS NETO
Oficial - CPF nº 595081805-87

Bel. MARLOU SANTOS LIMA PILATTI
Oficial Substituto - CPF nº 221631399-67

Bel. GILSON PILATTI
Escritor - CPF nº 014181538-00

REGISTRO GERAL

FICHA

36.890 - 1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 36.890

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terreno denominado C/03 (C barra zero três), oriundo da subdivisão do lote C, da quadra n. 7 (sete), de forma paralelogramo, quadrante S-E, indicação cadastral n. 08.6.32.39.0334.000, situado na Vila Uvaranas, Bairro de Uvaranas, distante 183m 40cm (cento e oitenta e três metros e quarenta centímetros) da Rua Siqueira Campos, medindo 19m60cm (dezenove metros e sessenta centímetros) de frente para a Avenida General Carlos Cavalcanti, lado par, por 31m50cm (trinta e um metros e cinquenta centímetros) da frente ao fundo, em ambos os lados, tendo no fundo igual metragem da frente, confrontando de quem da avenida olha, do lado direito, com o lote C/04, de propriedade da Construtora Baggio Silveira Ltda., do lado esquerdo, com a Rua Luiz Guimarães, onde faz esquina, e de fundo, com parte do lote C/02, de propriedade da Construtora Baggio Silveira Ltda., com a área total de 617m²40dm² (seiscentos e dezessete metros quadrados e quarenta decímetros quadrados). **PROPRIETÁRIA:** Construtora Baggio Silveira Ltda. (CNPJ-77.783.728/0001-61), pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Balduino Taques, 501, zona central, nesta cidade. **REGISTROS ANTERIORES:** R-9-4.956, R-9-4.957, Registro Geral, ambos de 29 de dezembro de 1987 e matriculado sob n. M-31.028 e M-35.340, Registro Geral, deste Serviço Registral de Imóveis. Em 22 de julho de 2002. Dou fé. Of. Subst. *[assinatura]*

R-1-36.890 - Prot. 156.561, L. 1-P, em 20-8-2002 - **COMPRA E VENDA COM PACTO COMISSÓRIO** - A Construtora Baggio Silveira Ltda., já qualificada, representada por Luiz Carlos Baggio Silveira (CI-RG-610.498-SSP-PR e CPF-MF-155.969.669-91) e este por Efrida Herold Perlin (CI-RG-937.240-SSP-PR e CPF-MF-014.290.439-20), vendeu "ad corpus" o imóvel desta para Loureiro's Gás Ltda. (CNPJ-00.090.002/0001-19), pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Prefeito Albary Guimarães, 555, Vila Ritoci, Bairro do Contorno, nesta cidade, representada por Valdemir Carlos Loureiro (CI-RG-3.488.300-9-SSP-PR e CPF-MF-494.270.409-04), conforme escritura de compra e venda com pacto comissório do 1º tabelionato local (L. 372, f. 128/129), em 15 de agosto de 2002; pelo valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais); pago no ato R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) e o saldo de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), através de 14 (catorze) notas promissórias no valor de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), cada uma, vencendo-se a primeira em 2 de setembro de 2002 e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, todas corrigidas a partir da data de sua emissão, até seu efetivo pagamento, à taxa de 1% ao mês, por força do pacto comissório previsto no art. 1.163, do CC; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (ITBI de 14-8-02 - FUNREJUS de 15-8-02 - R\$ 45,20 - CND(INSS) n. 050032002-14(24050, de 3-7-02 - certidão negativa de débitos de tributos e contribuições federais (SRF) n. 5423.644, de 17-7-02 - certidão negativa quanto à dívida ativa da União de 7-8-02 - C: VRC 4.312 - R\$ 323,40). Arq. Em 18 de setembro de 2002. Dou fé. Escrivente. *[assinatura]*

AV-2-36.890 - Prot. 182.956, L. 1-R, em 7-3-2006 - **CANCELAMENTO DE PACTO COMISSÓRIO** - Fica cancelado o pacto comissório constante do R-1-36.890, Registro Geral acima, conforme requerimento e termo de quitação datado de 27 de julho de 2005 (E: VRC 630 - R\$ 66,15). Arq. Em 14 de março de 2006. Dou fé. Of. Subst. *[assinatura]*

R-3-36.890 - Prot. 182.957, L. 1-R, em 7-3-2006 - **HIPOTECA** - A Loureiro's Gás Ltda., já qualificada, atualmente representada por Waldir Carlos Loureiro (CI-RG-3.609.986-0-SSP-PR e CPF-MF-558.572.189-15), Alcides Carlos Loureiro (CI-RG-514.004-SSP-PR e CPF-MF-086.270.619-04) e Valdemir Carlos Loureiro, já identificado, hipotecou o imóvel desta para a Liquigás Distribuidora S/A (CNPJ-50.886.413/0001-47), sediada na Avenida Paulista, 2.073, 2º terraço, Cerqueira Cesar, em São Paulo-SP, representada por Lauri Kenor (CI-RG-1.848.822-1-SSP-PR e CPF-MF-320.008.479-00), conforme escritura de abertura de crédito e garantia hipotecária do 4º tabelionato local (L. 373, f. 146), em 23 de setembro de 2005, em primeira e especial hipoteca, referente a abertura de um crédito no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) a ser pago em 60 (sessenta) meses, reajustado mensalmente pela variação do IGP-M/FGV, ou no caso de sua extinção, por outro índice que o substitua, mais juros de 1% (um por cento) ao mês; e obrigam-se as partes pelas demais condições do

SEGUIE NO VERSO

36.890

MATRÍCULA

CONTINUAÇÃO

título (FUNREJUS - de 22-11-05 - R\$ 609,00 - Certidão positiva de débitos com efeitos de negativa (INSS) n. 75742005-14024050, de 16-9-05 - Certidão positiva de débitos de tributos e contribuições federais com efeitos de negativa (SRF) n. 7.373.419, de 12-5-05 - Certidão quanto à dívida ativa da União não apresentou - E: VRC 2.156 - R\$ 226,38 c/ 50% de abat. legal). Arq. Em 14 de março de 2006. Dou fé. Of. Subst. *mont*

R-4-36.890 - Prot. 214.119, L. 1-U, em 10-3-2009 - **PENHORA** - A credora União - Fazenda Nacional penhorou o imóvel desta, bem como a benfeitoria não averbada, avaliados em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme certidão do auto de penhora e depósito particular, datado de 6 de março de 2009, extraído dos autos de execução fiscal nº 2008.70.09.001667-2 da 2ª Vara Federal local, pelo valor da dívida de R\$ 269.045,81 (duzentos e sessenta e nove mil, quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos) mais acréscimos legais, ficando o bem sob a guarda do depositário particular Waldir Carlos Loureiro, (Emolumentos: VRC 1.235 - R\$ 135,82 - FUNREJUS s/R\$ 250.000,00 - R\$ 500,00 - despesas inclusas na conta de liquidação). Arq. Em 12 de março de 2009. Dou fé. (a) *[assinatura]* (Gabriela C. S. de Miranda - Escrevente Substituta). ----

AV-5-36.890 - Prot. 260.787, L. 1-AC, em 28-8-2013 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Fica cancelada a hipoteca registrada acima sob nº R-3-36.890, Registro Geral, conforme autorização da credora, datada de 12 de agosto de 2013 (FUNREJUS - isento conforme item 4 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/98 - Emolumentos: VRC 630 - R\$ 88,83). Arq. Em 26 de setembro de 2013. Dou fé. (a) *[assinatura]* (Marilete Aparecida de Araujo - Escrevente).

EM BRANCO

SEGUIE